



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

PORTARIA Nº 238 DG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 319 DG, de 28 de junho de 2017, que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles, e a Portaria nº 395 DG, de 27 de dezembro de 2018, que trata do Comitê Técnico de Gestão da Integridade – CTGI.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS/DNOCS, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10 de maio de 2016, e na Portaria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 1.089, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 319 DG, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º § 2º O Núcleo de Governança prestará apoio técnico às reuniões e decisões do Comitê.”

Art. 2º A Portaria nº 395 DG, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar o Diretor-Geral do DNOCS, o Ouvidor, o Chefe do Núcleo de Correição, o Presidente da Comissão de Ética, o Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal e o Chefe do Núcleo de Governança para compor o Comitê Técnico de Gestão da Integridade - CTGI.

Parágrafo único. O Chefe do Núcleo de Governança atuará de forma permanente na estruturação, na execução e no monitoramento do Programa de Integridade, nos termos do § 2º do art. 4º da Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral**, em 13/09/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858832** e o código CRC **F61CED5C**.